



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

DISTRATO

PROCESSO N.º 77/2023 - DISPENSA 36/2023- CONTRATO N.º 69/2023

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, A EMPRESA **LAURA FERNANDES MINUNCIO FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ nº: 49.485.145/0001-19, com sede na Rua: Davi de Oliveira, no 1526, sala 5, Bairro: Santa Casa, CEP. 15.402-036 na cidade de OLIMPIA/SP, neste ato representado por LAURA FERNANDES MINUNCIO, portador da de identidade RG no 50.581.103-0 SSP/SP e CPF no 469.968.338-09, residente a MP 11 - Sírio Alves de Almeida, 428, Bairro: Residencial Mais Parque, CEP. 14.782.052. BARRETOS/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O presente instrumento de distrato tem por objeto a extinção do **CONTRATO N.º 69/2023 - PROCESSO 77/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DENTRO DO PROTOCOLO PEDIASUIT**, para atender ao Processo Judicial de nº 1000750-68.2022.8.26.0210, Tratamento dentro do Protocolo PediaSuit que consiste em 60 horas em 4 semanas (3 horas/dia por 04 semanas) seguido por um período de manutenção de 108 horas durante 03 (três) meses (03 horas/dia por 3 x na semana). Com macacão ortopédico dinâmico, tratamento composto por 504 sessão/horas.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Recebido e juntado no dia 02 de agosto de 2023, com certidão em sua página 142 deste processo. O relatório médico datado em 11 de julho de 2023, considerando que não há possibilidade de manter o atendimento a autora da ação, pois de acordo com esse relatório o serviço deve ser em Barretos, pois viagens mais distantes, tem ocasionado quadro álgico importante e fato do horário do prestador e paciente não serem compatíveis e a gestora concorda com a rescisão de maneira amigável conforme ofício FEJ de 17 de julho de 2023 e solicitação de distrato da empresa datada em 17 de julho de 2023.

PARAGRÁFO SEGUNDO: O usuário foi inserido no serviço e atendido, conforme notas fiscais de nº: 5, 7 e 8 juntadas ao processo com os devidos relatórios, e foi solicitado rescisão contratual de maneira amigável por impossibilidade de adequar a agenda de ambas partes. Foi realizado a anulação de pedido e empenho do residual do contrato e iniciado novo processo para o atendimento a paciente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDES MINUNCIO
Data: 21/08/2023 08:24:58 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por meio deste instrumento, os distratantes promovem recíproca quitação de todos os direitos, ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conforme parecer do departamento jurídico da prefeitura do Município de Guairá.

Ressalvo a cláusula décima sexta do contrato em que fica estabelecido os motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

"16.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993(..). A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

16.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

16.3.1. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE."

Empenho nº: 3904 = R\$55.400,00			
Nº: item	Descrição	Valor	Situação
1	Nota fiscal nº:5	4.290,00	pago em 06/06/23
2	Nota fiscal nº:7	3.630,00	pago em 26/06/23
3	Nota fiscal nº:8	2.970,00	pago em 24/07/23
4	Em email gestora notificou que ficou valor a liquidar	990,00	Pago em 16/08/23
5	Anulação parcial de empenho	43.560,00	realizada em 03/08/23

E para que produza seus efeitos legais e jurídicos, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Guairá/SP, 16 de agosto de 2.023.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
GUAÍRA/SP

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDES MINUNCIO
Data: 21/08/2023 08:24:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAURA FERNANDES MINUNCIO FISIOTERAPIA
CNPJ: 49.485.145/0001-19



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL _____
CPF: 057.090.808-61 _____
RG: 6.362.570 _____
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

|
|
|
|

Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDES MINUNCIO
Data: 21/08/2023 08:27:05 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (DISTRATO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONTRATADA: LAURA FERNANDES MINUNCIO FISIOTERAPIA.

CONTRATO Nº 69/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DENTRO DO PROTOCOLO PEDIASUIT, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 1000750-68.2022.8.26.0210.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 16 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDES MINUNCIO
Data: 21/08/2023 08:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
CPF: 057.090.808-61 _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL Pela CONTRATADA:

Nome: LAURA FERNANDES MINUNCIO _____
Cargo: PROPRIETÁRIA _____
CPF. Nº 46 _____
Assinatura _____

Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDES MINUNCIO
Data: 21/08/2023 08:28:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____
CPF: 029.793.358-27 _____
Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: SUZEL CRISTINA PEREIRA GOMES _____
Cargo: ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA E FORN. ORDENS JUDICIAIS _____
CPF Nº 288.535.918-89 _____
Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAIRA** _____
CNPJ: **48.344.014/0001-59** _____
CONTRATADO: **LAURA FERNANDES MINUNCIO FISIOTERAPIA** _____
CNPJ: **49.485.145/0001-19** _____
CONTRATO Nº: **69/2023** _____
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. _____
VIGÊNCIA / VALIDADE: 12 MESES (de 31/03/2023 a 31/03/2024)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DENTRO DO PROTOCOLO PEDIASUIT, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 1000750-68.2022.8.26.0210.** _____

VALOR: **R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)** _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Prefeito

secretaria@guaira.sp.gov.br